



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS – TO

PORTARIA Nº 012 / 2026



Nomeia o Vereador Donizete Pereira da Luz (DONIZETE PEREIRA) - DC, para exercer a função de Tesoureiro desta Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins - Tocantins, e designa o mesmo para assinar conjuntamente com o Presidente, os documentos bancários.

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de TESOUREIRO desta Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, o Vereador **Donizete Pereira da Luz (DONIZETE PEREIRA) - DC**.

Art. 2º Ficam designados o Presidente Interino, **WILKER OLIVEIRA BORG** (Wilker Goiano) – UB e, o Tesoureiro **Donizete Pereira da Luz (DONIZETE PEREIRA) - DC** nomeado Tesoureiro conforme o artigo 1º desta Portaria, com plenos poderes para atuarem como ordenadores de despesas das Contas desta Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins – Estado do Tocantins, durante este exercício de 2026.

Parágrafo Único: em cumprimento ao que dispõe este artigo, a Presidente e o Tesoureiro atuarão **conjuntamente** junto ao Banco do Brasil S.A., Agência 0804-4, movimentando as contas bancárias desta Câmara Municipal de Pugmil - Tocantins, com as seguintes delegações:

- I - Abrir Contas de depósitos bancários;
- II - Emitir Cheques;
- III - Solicitar Saldos, Extratos de conta corrente e aplicações;
- IV - Requisitar talonários de cheques;
- V - Retirar cheques devolvidos;
- VI - Endossar cheques;
- VII - Sustar /contraordenar cheques;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS – TO

- VIII - Cancelar cheques;
- IX - Baixar cheques;
- X - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XII - Efetuar saques – conta corrente;
- XIII - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIV - Efetuar transferências por meios eletrônicos;
- XV - Consultar contas/aplicações e programas;
- XVI - Liberar arquivos de pagamentos;
- XVII - Solicitar saldos/extratos;
- XVIII - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XIX - Emitir comprovantes;
- XX - Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
- XXI - Encerrar contas de depósito;
- XXII - Consultar obrigações de débito;
- XXIII - Autorizar cobranças
- XXIV - Receber, passar recibos e dar quitação;
- XXV - Efetuar resgates;
- XXVI - Autorizar aplicações financeiras;
- XXVII - Cadastrar serviços;
- XXVII - Alterar e desbloquear senhas;
- XXVIII - Emitir e consultar saldos bancários;
- XXIX - Liberar arquivos de gerenciamentos no gerenciador financeiro, bem como preferencial por meios eletrônicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidente, 13 de janeiro de 2026.


Wilker Oliveira Borgo
Presidente Interino

